

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Como representante legal da São Paulo Negócios, no uso da competência que me confere o Estatuto da agência e pela necessidade cobertura de membro temporariamente ausente da Comissão Permanente de Licitação, resolvo designar os colaboradores citados nesse documento, para constituírem COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA SÃO PAULO NEGÓCIOS, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento da licitação que segue:

- **CONVITE SPN Nº 001/2025** – Contratação de empresa especializada em terceirização de serviços de recepção, copeiragem e limpeza.

Dessa forma, como o certame licitatório supramencionado está em total concordância com o Regulamento de Licitações e Contratação de Bens, Serviços, Obras e Alienações da São Paulo Negócios, cito as funcionárias:

- Anete de Souza Barros – Presidente da Comissão de Licitação
- Gisele Emerenciano – Membro
- Priscila Prado Coelho - Membro
- Alice de Souza Oliveira – Secretária

São Paulo, 07 de fevereiro de 2025.

ale.andrade@spnegocios.com

Assinado

Alessandra Conceição Ferreira de Andrade

D4Sign

Alessandra Conceição Ferreira de Andrade
Diretora-Presidente

Comissão de Licitação SPN temporária - convite 001-2025 pdf

Código do documento [REDACTED]



Assinaturas



Alessandra Conceição Ferreira de Andrade
ale.andrade@spnegocios.com
Aprovou

Alessandra Conceição Ferreira de Andrade

Eventos do documento

07 Feb 2025, 10:05:22

Documento [REDACTED] criado por ALICE DE SOUZA OLIVEIRA ([REDACTED]).
[REDACTED]. Email:financeiro@spnegocios.com. - DATE_ATOM: 2025-02-07T10:05:22-03:00

07 Feb 2025, 10:07:58

Assinaturas iniciadas por ALICE DE SOUZA OLIVEIRA ([REDACTED]). Email:
financeiro@spnegocios.com. - DATE_ATOM: 2025-02-07T10:07:58-03:00

07 Feb 2025, 10:09:21

ALESSANDRA CONCEIÇÃO FERREIRA DE ANDRADE **Aprovou** - Email: ale.andrade@spnegocios.com - IP:
[REDACTED]
[REDACTED] - DATE_ATOM:
[REDACTED]

Hash do documento original
[REDACTED]

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.